Programa de Pós-graduação em Filosofia

ESTÁGIO DE DOCÊNCIA NA GRADUAÇÃO

REGULAMENTAÇÃO

Aspectos gerais

O estágio em docência na graduação será obrigatório para todos os alunos inscritos no Programa de Pós-graduação em Filosofia, desde que seja bolsista, independentemente da agência de fomento. O aluno não pode defender sua dissertação de Mestrado sem a realização deste estágio.

Objetivo

O estágio possibilitará aos alunos uma experiência didática junto aos cursos de graduação, visando integrar as atividades de graduação e pós-graduação além de contribuir para a sua formação profissional e auxiliar em futuros concursos para o magistério superior.

Período de realização

O estágio será realizado preferencialmente a partir do segundo semestre de curso.

Responsável pela orientação dos alunos

As atividades realizadas pelos alunos durante o estágio deverão ser diretamente supervisionadas pelos respectivos orientadores.

Carga horária

O estágio terá uma carga horária mínima de 45 horas, equivalendo a 3 (dois) créditos teórico-práticos para o Mestrado.

Atividades programadas

As atividades a serem desenvolvidas pelos alunos durante o estágio deverão ser as seguintes:
Mestrado:
a) Duas aulas teóricas no curso de graduação com carga horária equivalente a 15 horas (4 horas de aula e 15 horas de estudo, preparação das aulas e discussão com o orientador)
b) Seminários e estudo dirigido ou aulas práticas com carga horária equivalente a 5 horas (5 horas de aula e 15 horas de estudo, preparação e discussão com o orientador).
c) Correção dos relatórios de seminários e aulas práticas e avaliação do seu funcionamento em conjunto com o orientador (10 horas).
d) Avaliação das atividades teóricas realizadas através do grau de aprendizagem dos alunos de graduação demonstradas nas respectivas questões aplicadas em provas (5 horas).
e) Confecção de relatório final do estágio (5 horas).

Aproveitamento de crédito

Caso o discente do Mestrado seja professor ou tenha exercido essa função de magistério nos últimos 3 anos, poderá requerer junto à coordenação dispensa da atividade, desde que comprovada.

Disposições finais:

O relatório final do estágio deverá ser entregue ao coordenador do curso em conjunto com uma declaração do orientador de que o estágio foi realizado dentro das condições especificadas acima. Os créditos obtidos serão computados dentro do total de créditos obrigatórios estabelecidos pelo curso.

Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir do dia 14 de junho de 2013, data da sua aprovação pelo Colegiado do Mestrado.